



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO **AMBULATORIAL**

CONVÊNIO 02/2025

06/03/2025 – 30/04/2025

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Aprígio de Araújo, 2058 – Centro- CEP: 14.160-030
Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579
E-mail: secretariadasaude@sertaoinho.sp.gov.br



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Operativo Convênio 02/2025

1. Identificação do Conveniado

1.1. Do Conveniado

Nome: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Endereço: Rua Epiácio Pessoa, 1741

Bairro: Centro

CEP: 14160-180

CNPJ: 71.326.292/0001-03

1.2. Do Representante Legal:

Nome: João Pereira da Silva

Endereço: Rua Soldado Reginaldo, 1457

Bairro: Centro

Telefone: 3946-2855

RG: 7.100.138 SSP/SP

CPF: 862.976.438-49

Cargo na Instituição: Provedor

1.3-Credenciamento do Conveniado

Inscrição/ Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria MS/SAES nº 1.437, de 31/01/2024	31/12/2025
Título de Utilidade Pública	Processo nº 019.00002769/2024-67	25/06/2025
Alvará de Vigilância em Saúde	355170225-891-000015-1-1	27/11/2026
Inscrição Prefeitura Municipal	101863	
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	2084171	

2. Apresentação

A Santa Casa de Sertãozinho é uma instituição de saúde filantrópica, sem fins lucrativos de saúde que visa proporcionar cuidados médicos de qualidade para a população local e regional. Foi fundada em 1696 e presta serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para atendimento em diversas especialidades médicas, sendo o único hospital da cidade que presta atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A Instituição atualmente possui estabelecido convênio com a Prefeitura de Sertãozinho para atendimento das demandas ambulatoriais de urgência e emergência, para atendimento das internações hospitalares decorrentes de tratamentos clínicos, bem como, para os casos em que se fizer necessário intervenção cirúrgica de caráter eletivo ou de urgência/emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho está habilitada como gestão plena junto ao Ministério da Saúde e para tanto, necessita ofertar atendimento na Atenção Primária à Saúde e assistência de Média e Alta complexidade. Dentre as Unidades de Saúde existentes no município está o Centro de Saúde II "Aparecida Maria Germana Martins" que oferta atendimento e procedimentos nas seguintes especialidades médicas: cardiologia, endocrinologia, reumatologia, geriatria, psiquiatria, nutrologia, dermatologia, ortopedia, anestesiologia, gastroenterologia, proctologia, neurologia, urologia, vascular, ginecologia, oftalmologia, cabeça e pescoço e plástica e a Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano", situada no Distrito de Cruz das Posses que oferta atendimento e procedimentos nas seguintes especialidades de endocrinologia, psiquiatria, neurologia e ortopedia.

A Secretaria Municipal de Saúde através de profissionais médicos concursados municipais consegue ofertar atendimento para as especialidades que demandam somente atendimento clínico, porém, para as especialidades em que se faz necessário atendimento clínico e cirúrgico, há necessidade de contratualização para oferta deste tipo atendimento e de procedimentos.

A administração da Secretaria Municipal de Saúde ao assumir a gestão neste ano de 2025, realizou um levantamento da demanda existente de anos anteriores referentes a atendimentos nas especialidades médicas e identificou demanda reprimida, conforme consta no Anexo I.

Para equacionar esta demanda e objetivando garantir a eficiência do atendimento (atendimentos clínicos e cirúrgicos), a Secretaria Municipal de Sertãozinho estabeleceu a criação de vínculo, para a continuidade do cuidado (médico especialista de referência na assistência ambulatorial e hospitalar), bem como, promover assistência integrada, qualificada e acessível estabelecendo a estratégia de contratualização por meio de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho.

Portanto, o presente documento refere-se à proposta do plano operativo, do convênio a ser estabelecido entre a Secretaria Municipal de Sertãozinho e a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho-SP, com vigência no período de



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 de março de 2025 a 30 de abril de 2025, o qual detalha os serviços a serem ofertados e o orçamento para execução desta contratualização.

3-Objetivos:

3.1 – Objetivo Geral:

- Garantir o acesso da população às consultas nas Especialidades clínicas e cirúrgicas (pré e pós-operatório).

3.2 – Objetivos Específicos:

- Atender aos encaminhamentos originários da Atenção Primária em Saúde;
- Oferecer seguimento no atendimento nas especialidades oferecidas;
- Ampliar a resolubilidade das necessidades de saúde apresentadas pelo paciente que necessita do atendimento em saúde.
- Fornecer meios e tomar medidas para realizar a gestão destes serviços, seus prestadores e os agendamentos.

4-Da oferta de serviços ambulatorial:

4.1 O atendimento ambulatorial inclui:

- Primeiras consultas
- Interconsultas
- Consultas subsequentes
- Cirurgias ambulatoriais (maiores e menores)

4.1.1. Entende-se por *primeira consulta*, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede/UBS – Unidades Básicas de Saúde, ao Ambulatório, para atendimento a uma determinada especialidade médica.

4.1.2. Entende-se por *interconsulta*, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição, tanto no que se refere ao atendimento médico quanto ao não médico.

4.1.3. Entende-se por *consulta subsequente*, todas as consultas de seguimento ambulatorial, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde, quanto às subsequentes das interconsultas e/ou das altas hospitalares.

4.1.4. Serão consideradas *intervenções cirúrgicas ambulatoriais* aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares.

4.2 Especialidades médicas ofertadas:

1	Ortopedia clínica e cirúrgica
2	Traumatologia
3	Anestesiologia
4	Cirurgia plástica
5	Cirurgia geral adulta (Gastroenterologia e Proctologia)
6	Cirurgia geral pediátrica
7	Neurologia clínica e cirúrgica
8	Urologia clínica e cirúrgica
9	Vascular Clínica e cirúrgica
10	Cirurgia Ginecológica
11	Clínica da Dor
12	Oftalmologia cirúrgica

4.2.1. Entende-se por *especialidade clínica* o atendimento de consultas para avaliação e diagnóstico de patologia pertencente à especialidade e *especialidade cirúrgica* o atendimento para solicitação de diagnóstico, indicação de intervenção cirúrgica (pré-operatório) e consulta para avaliação pós realização da intervenção cirúrgica.

4.3 Quantitativo de consultas das especialidades médicas, durante a vigência do convênio:



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especialidades Médicas		Quantidade Média de Consultas (06/03 a 30/04/2025)
1	Ortopedia clínica e cirúrgica e Traumatologia	6800
3	Anestesiologia	2016
4	Cirurgia plástica	360
5	Cirurgia geral adulta (Gastroenterologia e Proctologia)	624
6	Cirurgia geral pediátrica	64
7	Neurologia clínica	3336
8	Neurocirurgia	40
9	Urologia	500
10	Cirurgia vascular	800
11	Cirurgia Ginecológica	512
12	Oftalmologia cirúrgica	384
13	Clínica da Dor	80

Do quantitativo total de consultas, por especialidade médica, 30% delas, serão destinadas ao atendimento de primeiras consultas, ficando restrito os agendamentos das primeiras consultas à Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde. Essa proporção poderá ser alterada caso seja identificado pela Central de Regulação de Vagas Municipal quantitativo inferior ao estabelecido.

5 – Do Funcionamento

5.1 – Local

5.1.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho CNES:2084171

As especialidades de ortopedia, traumatologia e neurocirurgia realizarão atendimento na estrutura física deste ambulatório.

4.1.2 – Centro de Saúde II “Maria Germana Martins” CNES:2089119

As especialidades de anestesiologia, cirurgia plástica, cirurgia geral (adultos e pediátrico) com atendimento em gastroenterologia e proctologia, neurologia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia ginecológica, oftalmologia, e cabeça/pescoço com atendimento realizarão atendimento na estrutura física deste Centro de Especialidades.

4.1.3-Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano”-Distrito de Cruz das Posses CNES: 2039796

As especialidades de ortopedia e neurologia realizarão atendimento na estrutura física desta Unidade de Saúde.

6-Estrutura

6.1-Estrutura Física

6.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	03
Sala de procedimentos	01
Sala de Gesso	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

6.1.2-Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	30
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.3-Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano"-Distrito de Cruz das Posses

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	06
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

7-Recursos Humanos

7.1-Da Conveniada

7.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assistente de Hotelaria	02	36 h
Porteiro	02	36 h
Recepcionista	04	36 h
Supervisor	01	44 h
Técnico de Enfermagem	04	36 h
Médicos da Ortopedia	06	Escala
Médicos da Traumatologia	03	Escala
Médicos Neurocirurgia	01	Escala

7.1.2-Centro de Saúde II "Maria Germana Martins"

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Recepcionista	06	30 h
Supervisor	01	44 h
Médicos da Cirurgia Plástica	03	Escala
Médicos da Cirurgia Geral	04	Escala
Médico da Cirurgia Pediátrica	01	Escala
Médicos da Neurologia	08	Escala
Médicos da Vascular	03	Escala
Médico da Cirurgia Ginecológica	01	Escala
Médico da Oftalmologia	01	Escala
Médicos da Urologia	05	Escala
Médicos da Clínica da Dor	03	Escala
Médicos da Anestesiologia	06	Escala

7.2-Da Conveniente

7.2.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Técnico em Imobilização Ortopédica	01	36 h

8- Horário de Atendimento das Especialidades

8.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 17h00

8.2 – Centro de Saúde II "Maria Germana Martins"
De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 19h00
Sábados – das 7h00 às 13h00 (se necessário)

8.3-Unidade de Saúde "Dr. Edgard Silveira Pagnano"-Distrito de Cruz das Posses CNES: 2039796
Quarta Feira-1ª semana de cada mês-Neurologia
Quinta Feira-1ª e 3ª semana de cada mês – Neurologia



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quarta e Sexta-feira-semanalmente- Ortopedia

9-Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT

Os exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico que se fizerem necessários seguirão o seguinte fluxo:

- Os exames de raio-X, exames laboratoriais e mamografias diagnósticas solicitadas serão realizadas nos prestadores de serviço contratados/credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e agendados diretamente nos prestadores.
- Os exames de ultrassom, tomografia, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, ecocardiografia, arteriografia e mamografias de rastreamento deverão ser encaminhadas para Central de Regulação Municipal, para autorização e posterior agendamento nos prestadores de serviço contratados/credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10-Fluxo para agendamento de consultas nas especialidades médicas

10.1-Primeiras Consultas

A primeira consulta na especialidade será agendada pela Central de Regulação de Vagas, proveniente de encaminhamento médico da Unidade Básica de Saúde.

10.2-Consultas Subsequentes

As consultas subsequentes (retornos ou interconsultas) serão realizadas na própria Unidade Especializada de acordo com o intervalo solicitado pelo profissional médico que realizou o último atendimento.

11-Indicadores de Avaliação da Execução do Plano Operativo

11.1-Meta Qualitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Assistência Multiprofissional	Escala Médica Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Neurologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Vascular	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Ginecológica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Oftalmologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Multiprofissional	Escala Médica Urologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Clínica da Dor	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Ortopedia	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Traumatologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Neurocirurgia	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Escala Médica Anestesiologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas especialidade.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	

Pontuação Total: 65 pontos

Eixo: Gestão				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Absentéismo	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Plástica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Geral	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Pediátrica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Neurologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Vascular	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Ginecológica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Oftalmologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltos Especialidade Urologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumprir-0 pontos	



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Absentéismo	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltosos Especialidade Clínica da Dor	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltosos Especialidade Ortopedia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltosos Especialidade Traumatologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltosos Especialidade Neurocirurgia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/Nº de Faltosos Especialidade Cirurgia Anestesiologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumprir – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	

Pontuação Total: 65 pontos

11.2-Meta Quantitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Assistência Multiprofissional	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	180 a 90 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 89 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	312 a 156 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 155 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	36 a 12 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 11 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	1864 a 932 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 931 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Vascular	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	200 a 400 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 399 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas	256 a 128 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Multiprofissional	Cirurgia Ginecológica	realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	Menor que 127 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Oftalmologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	192 a 96 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 95 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Urologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	1800 a 900 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 899 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Clínica da Dor	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	40 a 20 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 19 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Ortopedia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	3200 a 1600 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 1599 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Traumatologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	3200 a 1600 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 1599 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurocirurgia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	05 a 03 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 2 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Anestesiologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	240 a 120 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 119 consultas 0 ponto	

Pontuação Total: 65 pontos

* O indicador de absenteísmo será considerado na avaliação da meta quantitativa (quantidade de consultas executadas)

As documentações para avaliação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas devem ser enviadas em arquivo digital, em pastas nomeadas de acordo com o eixo e seus indicadores para o e-mail saude.auditoriageral@sertaozinho.sp.gov.br; auditor.stz@gmail.com **no 1º dia útil de cada mês vigente.**

12-Programação Orçamentária Total Estimada

Classificação Funcional	10.302.0050.2.354-Serviços de atendimento de saúde à população
Natureza da Despesa	3.3.5039.00
Dotação	815
Vínculo	01.310.0112
Valor Total	R\$ 1.040.000,00



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13-Plano de aplicação dos recursos financeiros (Mensal)

Ordem	Item da Despesa	Valor R\$
1	Recursos Humanos x	61.236,35
2	Medicamentos x	904,73
3	Material Médico Hospitalar x	1.600,00
4	Outros Materiais de Consumo	3.600,00
4.1	Material para escritório x	800,00
4.2	Material de limpeza x	600,00
4.3	Material para Construção x	200,00
4.4	Outros Materiais de Consumo x	2.000,00
5	Serviços Médicos x	447.360,92
6	Serviços Terceiros	2.930,00
6.1	Serviços de Manutenção Predial x	510,00
6.2	Manutenção de Equipamentos x	200,00
6.3	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática x	200,00
6.4	Frete e carretos	20,00
6.5	Serviços prestados Pessoa Jurídica x	2.000,00
7	Locações Diversas	1.200,00
7.1	Locação de equipamentos de informática x	1.200,00
8	Utilidades Públicas	868,00
8.1	Água x	38,00
8.2	Energia Elétrica x	800,00
8.3	Telefonia/Internet x	30,00
Total		R\$519.700,00



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14-Apuração da Pontuação das Metas Estabelecidas

Distribuição percentual e financeira do alcance das metas qualitativas e quantitativas		
Variação de Pontuação	Percentual a ser repassado	Valor Financeiro a ser repassado
100% a 90% (195 a 175 pontos)	100%	R\$520.000,00
89,9% a 80% (174 a 156 pontos)	80%	R\$416.000,00
Abaixo de 79,9% (Abaixo de 155 pontos)	Revisão do Plano	Valor a ser definido

O recurso financeiro será disponibilizado em 2 parcelas mensais no **1º dia útil do mês subsequente** a prestação do serviço e os descontos, caso se façam necessários, serão aplicados após análise do cumprimento das metas e seus respectivos desempenho. Os valores eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

A conferência dos indicadores de desempenho da Instituição será realizada mensalmente pelo Componente Municipal de Auditoria da Secretaria de Saúde e ao final do Convênio a Instituição Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho apresentará para a Comissão de Avaliação de Execução do Plano Operativo o seu desempenho, para que os membros possam avaliar o alcance das metas qualitativas e quantitativas e validar a transferência dos recursos financeiros. Os membros que compõem esta Comissão estão listados na Portaria 070/2025, publicada em Diário Oficial do Município de Sertãozinho, de 21 de fevereiro de 2025, ano VII, edição nº 1263, Página 5 de 20. Em caso de alteração dos membros será publicada nova Portaria.

15-Prestação de Contas Final

As documentações para prestação devem atender a Instrução Normativa nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serem enviadas em arquivo digital, **até 30 dias após a data de encerramento do Convênio**, para o e-mail contas.smssertaozinho@gmail.com. A respectiva documentação será avaliada pelo setor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16-Anexos

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA	COD: E.DP.DP.127
		VER: 02
SUBSTITUI		PAG: 12/15
VER:		DATA: 01/03/2025
DATA:		ELAB: MJMC
		VERIF: SGSC
		APROV: RRM

1. Subordinação: Subordinado a Coordenação de Apoio	
2. Área: SAP	3. Categoria: Administrativo
4. Objetivo: Auxiliar nas rotinas administrativas do ambulatório de ortopedia	
5. Atribuições: Organizar o setor. Controlar as guias de atendimento, exames, encaminhamentos, fisioterapia e outros. Liberar e controlar as agendas de consultas. Elaboração de escalas mensais e de férias Emitir relatórios gerenciais e outros em geral referentes ao setor. Supervisionar rotinas diárias das recepções. Verificar cartão de ponto dos colaboradores Participar de treinamentos, elaborar e aplicar educação continuada, treinamentos e reuniões; Cumprir normas e rotinas do Hospital. Executar outras tarefas afins a critério da chefia imediata.	
6. Escolaridade Necessária: Graduação Informática	
7. Experiência Necessária: Necessário experiência anterior	
8. Responsabilidades:	
8.1. Por supervisão: (X) Sim () Não	8.2. Por informações confidenciais: (X) Sim () Não
9. Observações:	



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 SUBSTITUI VER: DATA:	SUPERVISOR AMBULATÓRIO CIRÚRGICO	COD:	E.DP.DP.126
		VER:	01
		PAG:	13/15
		DATA:	01/03/2025
		ELAB:	MJMS
		VERIF:	SGSC
		APROV:	RRM

1. Subordinação: Subordinado a Coordenação de Apoio	
2. Área: SAP	3. Categoria: Administrativo
4. Objetivo: Coordenar o ambulatório cirúrgico, englobando recepções, agendamento, documentações.	
5. Atribuições: Coordenar o setor. Gerar, avaliar e divulgar os indicadores de desempenho e qualidade. Controlar as guias de atendimento, exames, encaminhamentos, fisioterapia e outros. Liberar e controlar as agendas de consultas. Elaboração de escalas mensais e de férias Emitir relatórios gerenciais e outros em geral referentes ao setor. Supervisionar rotinas diárias das recepções. Verificar cartão de ponto dos colaboradores Realizar entrevistas para admissão de profissionais para o setor; Participar de treinamentos, elaborar e aplicar educação continuada, treinamentos e reuniões; Cumprir normas e rotinas do Hospital. Executar outras tarefas afins a critério da chefia imediata.	
6. Escolaridade Necessária: Graduação Informática	
7. Experiência Necessária: Necessário experiência anterior	
8. Responsabilidades:	
8.1. Por supervisão: (☒) Sim () Não	8.2. Por informações confidenciais: (☒) Sim () Não
9. Observações: Constitui parte integrante deste documento o E.DP.DP.002, que descreve as funções do Supervisor	



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Técnico em Imobilização Ortopédica:

Atribuições:

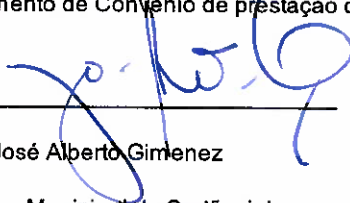
- Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro).
- Prestar seus serviços em hospitais, centros de saúde, clínicas, serviço social e outros órgãos ligados à saúde;
- Trabalhar individualmente ou junto à equipe médica, com supervisão permanente de médicos, em horário diurno, noturno ou turnos alternados;
- Organizar a sala de imobilização e materiais necessários ao procedimento, preparar pacientes, confeccionar, executar e retirar imobilização;
- Realizar procedimentos adicionais, preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista nas instalações de trações cutâneas, nas instalações de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;
- Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações.
- Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhe forem solicitadas.



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17-Considerações Finais

Este Plano Operativo deverá acompanhar todos os ajustes realizados entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO e deve ser utilizado para organizar, avaliar/ reavaliar e planejar os serviços pactuados e executados. Caso houver necessidade de alterações, ajustes e/ou outras alterações deverá ser revisado e repactuado por meio de aditivos. Todos os itens constantes foram devidamente discutidos, aceitos e autorizados para sua composição e como proposta para estabelecimento de Convênio de prestação de serviços de 06 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.


José Alberto Gimenez

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

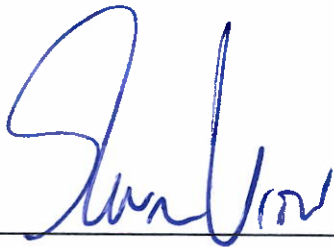
Sertãozinho, 06 março de 2025.

**JOAO
PEREIRA DA
SILVA:
86297643849**

Assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DA
SILVA:86297643849
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - PFB, OU=RFB,
c=CPFA3, OU=AO VALID PFB VS, OU=AR
MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL
OU=Presencial, OU=2285562000132,
CN=JOAO PEREIRA DA SILVA:86297643849
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-28 15:59:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

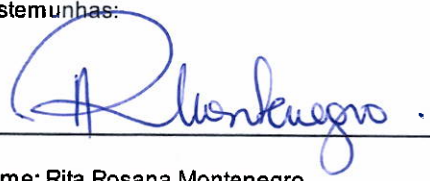
João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

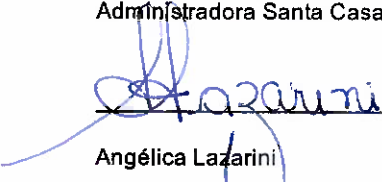

Secretaria Municipal de Saúde

Renan Ramos Urizzi

Testemunhas:


Nome: Rita Rosana Montenegro

Administradora Santa Casa


Angélica Lazarini

Secretária Adjunta – Saúde



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

RERRATIFICAÇÃO DO PLANO OPERATIVO CONVÊNIO 02/2025-ADITIVO 01

1. Identificação do Conveniado

1.1. Do Conveniado

Nome: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 1741

Bairro: Centro

CEP: 14160-180

CNPJ: 71.326.292/0001-03

1.2. Do Representante Legal:

Nome: Antônio Carlos Cavallaro

RG: 12.538.442-7

CPF: 014.427.968-12

Cargo na Instituição: Provedor

1.3-Credenciamento do Conveniado

Inscrição/ Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria MS/SAES nº 1.437, de 31/01/2024	31/12/2025
Título de Utilidade Pública	Processo nº 019.00002769/2024-67	25/06/2025
Alvará de Vigilância em Saúde	355170225-891-000015-1-1	27/11/2026
Inscrição Prefeitura Municipal	101863	
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	2084171	-

2. Apresentação

A Santa Casa de Sertãozinho é uma instituição de saúde filantrópica, sem fins lucrativos que visa proporcionar cuidados médicos de qualidade para a população local e regional. Foi fundada em 1896 e presta serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para atendimento em diversas especialidades médicas, sendo o único hospital da cidade que presta atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição atualmente possui convênio com a Prefeitura de Sertãozinho para atendimento das demandas ambulatoriais de urgência e emergência, para atendimento das internações hospitalares decorrentes de tratamentos clínicos, bem como, para os casos em que se fizer necessária a intervenção cirúrgica de caráter eletivo ou de urgência/emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho está habilitada como gestão plena junto ao Ministério da Saúde e para tanto, necessita ofertar atendimento na Atenção Primária à Saúde e Assistência de Média e Alta complexidade.

Dentre as Unidades de Saúde existentes no município está o Centro de Saúde II



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

“Aparecida Maria Germana Martins” que oferta atendimento e procedimentos nas seguintes especialidades médicas: cardiologia, endocrinologia, reumatologia, geriatria, psiquiatria, nutrologia, dermatologia, ortopedia, anestesiologia, gastroenterologia, proctologia, neurologia Adulto e Infantil, urologia, vascular, ginecologia cirúrgica e mastologia, oftalmologia, cabeça e pescoço e cirurgia plástica e a Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano”, situada no Distrito de Cruz das Posses que oferta atendimento e procedimentos nas especialidades de endocrinologia, psiquiatria, neurologia e ortopedia.

A Secretaria Municipal de Saúde através de profissionais médicos concursados municipais consegue ofertar atendimento para as especialidades que demandam somente atendimento clínico, porém, para as especialidades em que se faz necessário atendimento clínico e cirúrgico, há necessidade de contratualização para oferta deste tipo atendimento e de procedimentos.

3-Identificação do Objeto a ser executado

O presente Plano Operativo tem por objeto o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, programar e gerir os serviços de assistência ambulatorial para especialidades médicas, com eficiência do atendimento (atendimentos clínicos e cirúrgicos), a manutenção do vínculo entre profissional e paciente, a continuidade do cuidado (médico especialista de referência na assistência ambulatorial e hospitalar), de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

4-Da oferta de serviços ambulatorial:

4.1 O atendimento ambulatorial inclui:

- Primeiras consultas
- Interconsultas
- Consultas subsequentes
- Cirurgias ambulatoriais (maiores e menores)

4.1.1. Entende-se por *primeira consulta*, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede/UBS – Unidades Básicas de Saúde, ao Ambulatório, para atendimento a uma determinada especialidade médica.

4.1.2. Entende-se por *interconsulta*, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição, tanto no que se refere ao atendimento médico quanto ao não médico.

4.1.3. Entende-se por *consulta subsequente*, todas as consultas de seguimento ambulatorial, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde, quanto às subsequentes das interconsultas e/ou das altas hospitalares.

4.1.4. Serão consideradas *intervenções cirúrgicas ambulatoriais* aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares.

4.2 Especialidades médicas ofertadas:



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

1	Ortopedia clínica e cirúrgica
2	Traumatologia
3	Anestesiologia
4	Cirurgia plástica
5	Cirurgia geral adulta (Gastroenterologia e Proctologia)
6	Cirurgia geral pediátrica
7	Neurologia clínica (Adulto e Infantil)
8	Neurocirurgia
9	Urologia clínica e cirúrgica
10	Vascular clínica e cirúrgica
11	Cirurgia Ginecológica e Mastologia
11	Clínica da Dor
12	Oftalmologia clínica e cirúrgica
13	Cabeça e pescoço clínico e cirúrgico

4.2.1. Entende-se por *especialidade clínica* o atendimento de consultas para avaliação e diagnóstico de patologia pertencente à especialidade e *especialidade cirúrgica* o atendimento para avaliação diagnóstica, indicação de intervenção cirúrgica (pré-operatório) e consulta para avaliação após a realização da intervenção cirúrgica.

4.3 Quantitativos de consultas das especialidades médicas, durante a vigência do convênio:

Especialidades Médicas		Quantidade Mínima de Consultas Ofertadas	Quantidade Máxima de Consultas /procedimentos Ofertados
1	Ortopedia clínica e cirúrgica	840	1680
2	Traumatologia	500	1000
3	Anestesiologia	60	120
4	Cirurgia plástica	90	180
5	Cirurgia geral adulto (Gastroenterologia e Proctologia)	196	392
6	Cirurgia geral pediátrica	16	32
7	Neurologia clínica	665	1330
7.1	Adultos (75 %)	499	998
7.2	Infantis (25%)	166	333
8	Neurocirurgia	07	15
9	Urologia clínica e cirúrgica	150	300
10	Vascular clínica e cirúrgica	350	700
11	Cirurgia Ginecológica e Mastologia	100	200
12	Clínica da Dor	10	20
13	Oftalmologia clínica e cirúrgica	340	680
14	Cabeça e pescoço clínico e cirúrgico	15	30



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Os agendamentos das primeiras consultas ficam restritos à Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde e os retornos solicitados pelo profissional médico sob a responsabilidade da Administração do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho dentro do Centro de Saúde II.

Com relação à proporcionalidade das vagas de primeira consulta e retorno para abertura das agendas será definida em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Administração da Santa Casa em consenso e de acordo com a demanda existente, para que se consiga manter o equilíbrio de demandas.

4.4 Quantitativo de procedimentos ambulatoriais das especialidades médicas, durante a vigência do convênio:

Especialidades Médicas		Quantidade Mínima de Procedimentos Ofertados	Quantidade Máxima de Procedimentos Ofertados
1	Cirurgia plástica	100	200
2	Cabeça e pescoço – troca de cânulas de traqueostomia	05	10

5 – Do Funcionamento

5.1 – Local

5.1.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

As especialidades de ortopedia e traumatologia realizarão atendimento na estrutura física deste ambulatório.

4.1.2 – Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

As especialidades de anestesiologia, cirurgia plástica, cirurgia geral (adulto e pediátrico) com atendimento em gastroenterologia e proctologia, neurologia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia ginecológica, oftalmologia, clínica da dor e cabeça/pescoço realizarão atendimento na estrutura física deste Centro de Especialidades.

4.1.3-Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano”-Distrito de Cruz das Posses

As especialidades de ortopedia e neurologia realizarão atendimento na estrutura física desta Unidade de Saúde.

6-Estrutura

6.1-Estrutura Física

6.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	03
Sala de procedimentos	01
Sala de Gesso	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

6.1.2-Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	30
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

6.1.3-Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano”-Distrito de Cruz das Posses

Instalação	Quantidade
Recepção	01
Consultórios	06
Sala de curativo	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Imunização	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação	01

Fonte: CNES, fevereiro/2025

7-Recursos Humanos

7.1-Da Conveniada

7.1.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assistente de Hotelaria	02	36 h
Porteiro	02	36 h
Repcionista	04	36 h
Supervisor	01	44 h
Técnico de Enfermagem	04	36 h
Médicos da Ortopedia	06	Escala
Médicos da Traumatologia	03	Escala
Médicos Neurocirurgia	01	Escala

7.1.2-Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

Profissional	Quantidade	Carga Horária
--------------	------------	---------------



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Recepcionista	06	30 h
Supervisor	01	44 h
Médicos da Cirurgia Plástica	03	Escala
Médicos da Cirurgia Geral	04	Escala
Médico da Cirurgia Pediátrica	01	Escala
Médicos da Neurologia	08	Escala
Médicos da Neurocirurgia	01	Escala
Médicos da Vascular	03	Escala
Médico da Cirurgia Ginecológica	02	Escala
Médico da Oftalmologia	01	Escala
Médicos da Urologia	05	Escala
Médicos da Clínica da Dor	03	Escala
Médicos da Anestesiologia	01	Escala
Médicos Cabeça e Pescoço	01	Escala

7.2-Da Conveniente

7.2.1-Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Técnico em Imobilização Ortopédica	01	36 h

8- Horário de Atendimento das Especialidades

8.1 – Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 17h00

8.2 – Centro de Saúde II “Maria Germana Martins”

De segunda à sexta-feira – das 7h00 às 17h00

Sábados – das 7h00 às 13h00 (se necessário)

8.3-Unidade de Saúde “Dr. Edgard Silveira Pagnano”-Distrito de Cruz das Posses CNES: 2039796

Quarta Feira-1ª semana de cada mês-Neurologia

Quinta Feira-1ª e 3ª semana de cada mês – Neurologia

Quarta e Sexta-feira-semanalmente- Ortopedia

9-Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT

Os exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico que se fizerem necessários seguirão o seguinte fluxo:

- Os exames de raios-X, exames laboratoriais e mamografias diagnósticas solicitadas serão realizadas nos prestadores de serviço contratados/credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e agendados diretamente nos prestadores.
- Os exames de ultrassom, tomografia, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, ecocardiografia, arteriografia e mamografias de rastreamento deverão ser encaminhadas para



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Central de Regulação Municipal, para autorização e posterior agendamento nos prestadores de serviço contratados/credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10-Fluxo para agendamento de consultas nas especialidades médicas

10.1- Primeiras Consultas

A primeira consulta na especialidade será agendada pela Central de Regulação de Vagas, proveniente de encaminhamento médico da Unidade Básica de Saúde.

10.2- Consultas Subsequentes

As consultas subsequentes (retornos ou interconsultas) serão realizadas na própria Unidade Especializada de acordo com o intervalo solicitado pelo profissional médico que realizou o último atendimento.

11-Indicadores de Avaliação da Execução do Plano Operativo

11.1-Meta Qualitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Assistência Multiprofissional	Escala Médica Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Escala Médica Neurologia – Infantil e Adulto	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Escala Médica Vascular	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Escala Médica Cirurgia Ginecológica e Mastologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Assistência Multiprofissional	Escala Médica Oftalmologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Urologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Clínica da Dor	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Ortopedia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Traumatologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Neurocirurgia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Anestesiologia	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Escala Médica Cabeça e Pescoço	Apresentar mensalmente as escalas médicas da especialidade.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos

Pontuação Total: 70 pontos

Eixo: Gestão				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Variação	Pontuação
Absentéismo	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Plástica	Apresentar relatório com o número de consultas agendas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Geral	Apresentar relatório com o número de consultas agendas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos	Apresentar relatório com o número de consultas	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Absenteísmo	Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Pediátrica	agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Não cumpriu-0 pontos	pontos
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Neurologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Vascular	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Ginecológica	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Oftalmologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Urologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Clínica da Dor	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Ortopedia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Traumatologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltosos.	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Não cumpriu-0 pontos	
	Quantidade de	Apresentar relatório com o	Cumpriu – 5 pontos	Máximo de 05



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Neurocirurgia	número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltos.	Não cumpriu-0 pontos	pontos
Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cirurgia Anestesiologia	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos
Quantidade de consultas agendas/ Nº de Faltos Especialidade Cabeça e Pescoço	Apresentar relatório com o número de consultas agendadas na especialidade e a relação de pacientes faltos.	Cumpriu – 5 pontos Não cumpriu-0 pontos	Máximo de 05 pontos

Pontuação Total: 70 pontos

11.2-Meta Quantitativa

Eixo: Assistência Profissional				
Indicador	Descrição	Instrumento de análise	Varição	Pontuação
Assistência Multiprofissional I	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Plástica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	180 a 90 consultas 5 pontos Menor que 89 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Cirurgia Geral	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	392 a 196 consultas 5 pontos Menor que 195 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cirurgia Pediátrica	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	32 a 16 consultas 5 pontos Menor que 15 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	1330 a 665 consultas 5 pontos Menor que 664 consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Vascular	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	700 a 350 consultas 5 pontos Menor que 349consultas 0 ponto	Máximo de 05 pontos
	Quantidade de	Apresentar mensalmente relatório das consultas	200 a 100 consultas 5 pontos	Máximo de



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Assistência Multiprofissional	Consultas Médicas Executadas Cirurgia Ginecológica	médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	Menor que 99 consultas 0 ponto	05 pontos
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Oftalmologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	680 a 340 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 339 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Urologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	300 a 150 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 149 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Clínica da Dor	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	20 a 10 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 09 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Ortopedia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	1680 a 840 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 839 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Traumatologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	1000 a 500 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 499 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Neurocirurgia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	15 a 07 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 6 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Anestesiologia	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	120 a 60 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 59 consultas 0 ponto	
	Quantidade de Consultas Médicas Executadas Cabeça e Pescoço	Apresentar mensalmente relatório das consultas médicas realizadas no mês, contendo data da consulta e a relação dos pacientes atendidos.	30 a 15 consultas 5 pontos	Máximo de 05 pontos
			Menor que 14 consultas 0 ponto	

Pontuação Total: 70 pontos



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei n° 581 - Estadual: Lei n° 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

** O indicador de absenteísmo será considerado na avaliação da meta quantitativa (quantidade de consultas executadas)*

As documentações para avaliação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas devem ser enviadas em arquivo digital, em pastas nomeadas de acordo com o eixo e seus indicadores para o e-mail saude.auditoriageral@sertaozinho.sp.gov.br; auditor.stz@gmail.com, **no 1º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.**

12-Programação Orçamentária Total Estimada

Classificação Funcional	10.302.0050.2.354-Serviços de atendimento de saúde à população
Natureza da Despesa	3.3.5039.00
Dotação	815
Vínculo	01.310.0112
Valor Total	R\$ 3.720.280,00

13-Plano de aplicação dos recursos financeiros (Mensal)

Ordem	Item da Despesa	Valor R\$
1	Recursos Humanos	80.000,00
2	Medicamentos	1.000,00
3	Material Médico Hospitalar	3.000,00
4	Gêneros Alimentícios	700,00
5	Outros Materiais de Consumo	3.600,00
5.1	Material para escritório	800,00
5.2	Material de limpeza	600,00
5.3	Material para Construção	200,00
5.4	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
6	Serviços Médicos	369.705,00
7	Serviços Terceiros	2.930,00
7.1	Serviços de Manutenção Predial	510,00
7.2	Manutenção de Equipamentos	200,00
7.3	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática	200,00
7.4	Fretes e carretos	20,00
7.5	Serviços prestados Pessoa Jurídica	2.000,00
8	Locações Diversas	3.000,00
8.1	Locação de equipamentos de informática	3.000,00
9	Utilidades Públicas	1.100,00
9.1	Água	50,00
9.2	Energia Elétrica	900,00
9.3	Telefonia/Internet	150,00
Total		R\$ 465.035,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

14-Cronograma de Desembolso

Os pagamentos à Conveniada para execução do presente convênio deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

Mês	Dia	Valor Previsto
Maio/2025	20	R\$ 465.035,00
Junho/2025	20	R\$ 465.035,00
Julho/2025	20	R\$ 465.035,00
Agosto/2025	20	R\$ 465.035,00
Setembro/2025	20	R\$ 465.035,00
Outubro/2025	20	R\$ 465.035,00
Novembro/2025	20	R\$ 465.035,00
Dezembro/2025	20	R\$ 465.035,00

15-Apuração da Pontuação das Metas Estabelecidas

Distribuição percentual e financeira do alcance das metas qualitativas e quantitativas		
Variação de Pontuação	Percentual a ser repassado	Valor Financeiro a ser repassado
100% a 90% (210 a 189 pontos)	100%	R\$ 465.035,00
89,9% a 80% (188 a 168 pontos)		
80% a 79,9% (167 a 147 pontos)	80%	R\$ 372.028,00
Abaixo de 79,9% (Abaixo de 146 pontos)	Revisão do Plano	Valor a ser definido

A conferência dos indicadores de desempenho da Instituição será realizada mensalmente pela equipe de Auditoria da Secretaria de Saúde e ao final do Convênio a Instituição Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, conforme descrito no item 11 deste Plano Operativo e caso se faça necessário a aplicação de desconto devido a pontuação atingida, o mesmo será aplicado no mês subsequente ao do mês analisado.

A Conveniada também apresentará para a Comissão de Avaliação de Execução do Plano Operativo o seu desempenho, para que os membros possam avaliar o alcance das metas qualitativas e quantitativas e validar a transferência dos recursos financeiros. Os membros que compõem esta Comissão estão listados na Portaria 070/2025, publicada em Diário Oficial do Município de Sertãozinho, de 21 de fevereiro de 2025, ano VII, edição nº 1263, Página 5 de 20. Em caso de alteração dos membros será publicada nova Portaria.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - Cep-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei n° 581 - Estadual: Lei n° 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

As documentações para prestação devem atender a Instrução Normativa nº1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serem enviadas em arquivo digital, **até 30 dias após a data de encerramento do Convênio**, para o e-mail contas.smssertaozinho@gmail.com. A respectiva documentação será avaliada pelo setor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

17-Considerações Finais

Este Plano Operativo deverá acompanhar todos os ajustes realizados entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO e deve ser utilizado para organizar, avaliar/ reavaliar e planejar os serviços pactuados e executados. Caso houver necessidade de alterações, ajustes e/ou outras alterações deverá ser revisado e repactuado por meio de novos aditivos. Todos os itens constantes foram devidamente discutidos, aceitos e autorizados para sua composição e como proposta para estabelecimento de Convênio de prestação de serviços de 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Renan Ramos Urizzi

Testemunhas:

Nome: Rita Rosana Montenegro

Administradora Santa Casa

Sertãozinho, 25 abril de 2025.

Antônio Carlos Cavallaro

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Angélica Lazarini

Secretária Adjunta – Saúde